



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022 a 2025 e Diagnóstico Socioterritorial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Souto Soares-Ba, respaldados pela Lei nº 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião extraordinária levada a efeito aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala dos conselhos.

Considerando que o Plano de Assistência Social (PAS), de que trata o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei 8.742/1993, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social (Pnas) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (Suas);

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social é um documento denso, que conta com o detalhamento de elementos profundos, que vão nortear a execução da política em âmbito municipal por ao menos quatro anos. Assim, o elemento diagnóstico socioterritorial deve ser cuidadosamente elaborado, de modo a proporcionar à equipe municipal capacidade de propor metas e resultados condizentes com as demandas e sua capacidade de acolhimento e resolutividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022 a 2024 e o Diagnóstico Socioterritorial;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 12 de setembro de 2024

Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Uenes Amorim dos Santos